



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 331 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

**Considerando:** Protocolo n° 291, folha n° 100, livro n° 06, datado de 18/06/2021.

### R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. EDUARDO MARTINS VIEIRA, R.G.: 35.444.331-8-SSP/SP, lotado no cargo de AJUDANTE GERAL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 22 de Junho a 21 de Julho do corrente ano.

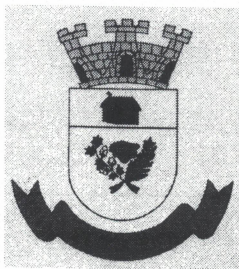
Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 22 de Junho de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

**PORTARIA N.º 332 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre nomeação no Cargo de Conselheiro  
Tutelar e dá outras providências”**

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por  
Lei:

**R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Nomear, a partir desta data, conforme Ata do dia 18/06/2021, a  
Sra. **DAIANE SILVA SOARES**, R.G. 46.675.200-3-SSP/SP, C.P.F. 230.565.188-  
06, na função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei Municipal n.º  
906, de 04 de Março de 2013, em REGIME ESTATUTÁRIO.

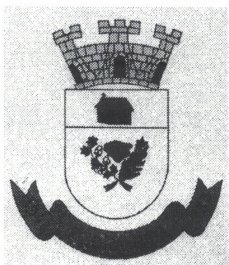
**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 22 de Junho de 2021.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

#### PORTARIA Nº 333 DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Professor em Processo Seletivo e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 01/2021, sob nº 268, folha 99, livro nº 06, datado em 08/06/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021, de acordo com o Decreto nº 35/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 01/06/2021, conforme Edital de Convocação n.º 09/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 15/06/2021 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

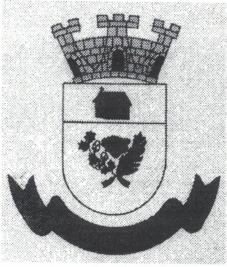
#### FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	NOME	R.G.
3.ª	FERNANDA REDIVO VILAR	46.655.046-7-SSP/SP

**Artigo 2.º** - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo 01/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 23/06/2021 e término em 22/06/2022, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 23 de Junho de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

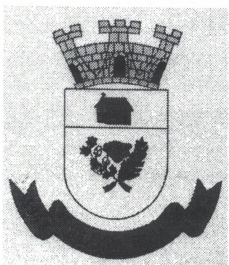
**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**  
**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308**  
**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**  
***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 23 de Junho de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

#### PORTARIA Nº 334 DE 23 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Auxiliar de Enfermagem em Processo Seletivo e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 02/2021, sob nº 280, folha 100, livro nº 06, datado em 15/06/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLVE

**Artigo 1.º** - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021, de acordo com o Decreto nº 36/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 01/06/2021, conforme Edital de Convocação n.º 10/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 16/06/2021 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário.

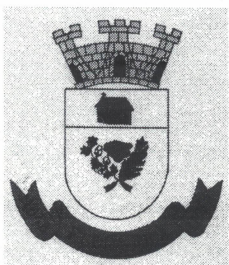
#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
<b>1.ª</b>	<b>MARISTELA SOARES DOS SANTOS</b>	<b>40.653.541-3-SSP/SP</b>

**Artigo 2.º** - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo 02/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 23/06/2021 e término em 22/06/2022, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 23 de Junho de 2021.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 23 de Junho de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

#### PORTARIA Nº 335 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Professor em  
Processo Seletivo e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 01/2021, sob nº 268, folha 99, livro nº 06, datado em 08/06/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

### RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021, de acordo com o Decreto nº 35/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 01/06/2021, conforme Edital de Convocação n.º 09/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 15/06/2021 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos.

#### FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação	NOME	R.G.
2. <sup>a</sup>	FERNANDA MESSIAS BRITO	48.753.359-8-SSP/SP

#### FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	NOME	R.G.
1. <sup>a</sup>	KELLY LEAL DALLAQUA	22.609.749-3-SSP/SP

Artigo 2.º - Considerando as nomeações em razão do Processo Seletivo 01/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 24/06/2021 e término em 23/06/2022, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro  
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308  
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo  
*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

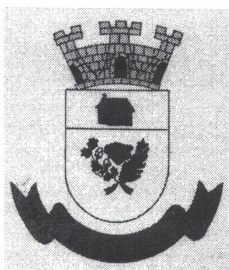
Flora Rica, 24 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.

FELIPE CORDEIRO DIAS  
Secretário Municipal de Administração Interino





## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

#### PORTARIA Nº 336 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação na Função de Auxiliar de Enfermagem em Processo Seletivo e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Atendendo o Requerimento e Justificativa para Convocação do Processo Seletivo nº 02/2021, sob nº 280, folha 100, livro nº 06, datado em 15/06/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

### RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade de Flora Rica/SP, tendo em vista a homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021, de acordo com o Decreto nº 36/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 01/06/2021, conforme Edital de Convocação n.º 10/2021, publicado no “DIÁRIO OFICIAL” desta Prefeitura Municipal, edição de 16/06/2021 a partir desta data, todos abaixo relacionados para preenchimento de vagas em caráter temporário.

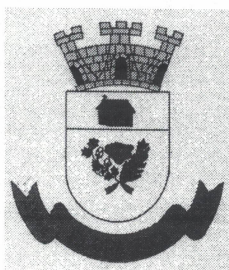
#### FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	NOME	R.G.
2.ª	DAIANE MAILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	46.213.595-0-SSP/SP

Artigo 2.º - Considerando a nomeação em razão do Processo Seletivo 02/2021, o prazo de duração terá o limite de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 24/06/2021 e término em 23/06/2022, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica, 24 de Junho de 2021.



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

### **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

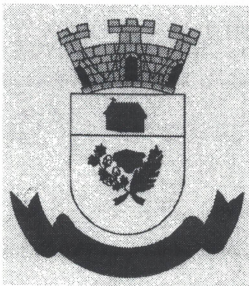
***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.

**FELIPE CORDEIRO DIAS**

Secretário Municipal de Administração Interino



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 337 DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e da  
outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por  
Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica Exonerada a partir desta data, a pedido, conforme protocolo n.º 295, folha n.º 100, livro n.º 06, datado em 24/06/2021, a Servidora Pública Municipal Sra. SARAH CARDOSO DA SILVA GUIDA, RG. n.º 41.214.927-8-SSP/SP, C.P.F. n.º 420.551.828-54 e PASEP n.º 166.02318.85/4, nomeada na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 02/2018, elaborado por PRIME CONCURSOS, de acordo com a Portaria n.º 440 de 02/09/2019, de provimento temporário, em Regime Estatutário.

**Artigo 2.º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

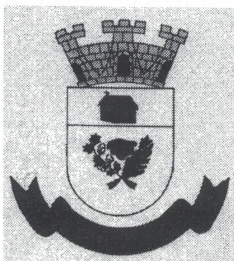
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 24 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.

FELIPE CORDEIRO DIAS

Secretário Municipal de Administração Interino



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

### **PORTARIA N.º 338 DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

***Considerando:*** Protocolo n.º 293, Folha n.º 100, Livro n.º 06, datado de 23/06/2021.

### **R E S O L V E**

**Artigo 1.º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. MAURICIO SANTOS DE MIRANDA, R.G.: 40.653.637-5-SSP/SP, nomeado no cargo no cargo de ESCRITURÁRIO, de provimento efetivo, lotado no cargo de Secretário Municipal de Administração, de provimento em comissão, regido pelo estatuto dos funcionários públicos municipais, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019.

**Artigo 2.º** - O período de gozo das férias será de 24 de Junho a 23 de Julho do corrente ano.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 24 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 339 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de funcionário em caráter interino e temporário no cargo em comissão e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - Designar o Sr. **FELIPE CORDEIRO DIAS**, R.G. 53.363.899-9-SSP/SP, C.P.F. 474.415.548-02, para exercer em caráter interino e temporário o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, enquanto o titular estiver em gozo de FÉRIAS, em REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

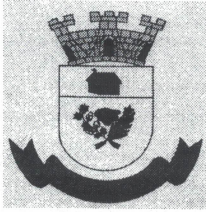
Artigo 2.º - Não haverá acréscimos ou pagamentos de diferença salarial referente às atribuições do cargo de Secretário de Administração, devido o fragil cenário fiscal e financeiro do momento e Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 24 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### PORTARIA N.º 340 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre concessão de Adicional de Periculosidade a Servidor Público e dá outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

*Considerando* que, nos termos do Artigo 1.º da Lei Municipal nº 473 de 29 de Outubro de 1993, regulamenta e autoriza a concessão de adicional noturno, insalubridade e periculosidade;

*Considerando* os resultados expressos no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT/2021, emitido por técnico responsável após vistorias e estudos nas dependências e locais de trabalho dos servidores deste Órgão Público, já revisto e aprovado;

*Considerando* os mandamentos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que alude o artigo 37 da Constituição Federal.

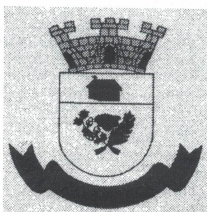
### RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder Adicional Periculosidade para os servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal e Laudo Técnico acima mencionados;

NOME	CARGO
GABRIEL DA SILVA OLEGÁRIO	MECÂNICO
MOISES RODRIGUES LIMEIRA	MECÂNICO

Artigo 2.º - Os Mecânicos realizam o abastecimento de máquinas e tratores, caracterizando o adicional periculosidade, nos termos do Anexo 2 da Norma Regulamentadora 16 – Atividades e Operações com inflamáveis, conforme LTCAT/2021.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

***Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro***

***C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308***

***CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo***

***e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br***

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 24 de Junho de 2021.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 24 de Junho de 2021.

FELIPE CORDEIRO DIAS  
Secretário Municipal de Administração Interino